



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 13.311, DE 14 DE JULHO DE 2023

"Renova, pelo período adicional de mais 12 (doze) meses, o benefício do subsídio econômico concedido por meio do Decreto nº 13.007, de 4 de julho de 2022, à família de Cleunice de Amaral da Silva, e dá outras providências."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', conforme especifica, e dá outras providências", com as alterações estabelecidas pela Lei nº 5.608, de 7 de fevereiro de 2014;

Considerando o disposto no Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020, com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 13.029, de 29 de julho de 2022;

Considerando que por meio do Decreto nº 13.007, de 4 de julho de 2022, foi reconhecida a situação de vulnerabilidade social e concedido à família constituída por Cleunice de Amaral da Silva, subsídio econômico pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovável por igual período;

Considerando a necessidade de ser renovado novamente, por mais 12 (doze) meses, a concessão do benefício;

Considerando o relatório socioeconômico elaborado por assistente social e certidão expedida pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

Considerando o que consta do protocolo digital PMA nº 103.412/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica renovado, nos termos do disposto no art. 8º da Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, com a redação dada pela Lei nº 5.608, de 7 de fevereiro de 2014, pelo período adicional de mais 12 (doze) meses, observado o estabelecido no art. 2º deste decreto, o benefício de subsídio econômico concedido por meio do Decreto nº 13.007, de 4 de julho de 2022, relativo ao Programa de Locação Social denominado Bolsa Habitação, à família constituída por Cleunice de Amaral da Silva, RG nº 21.491.697, CPF/MF nº 068.413.828-03, responsável pelo núcleo familiar, seu irmão João Batista do Amaral, RG nº 21.985.240-6, CPF/MF nº 017.103.008-76, e suas bisnetas Gabryely Vitória de Amaral Cationi, RG nº 58.072.071-8, nascida em 19/06/2006, e Livia Amaral dos Santos, RG nº 62.440.924-7, nascida em 24/06/2016.

Art. 2º O subsídio econômico será concedido pelo valor máximo de até 80% (oitenta por cento) do salário mínimo, nos termos do disposto no art. 13, § 2º, inciso I, do Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020, com a redação dada pelo Decreto nº 13.029, de 29 de julho de 2022.

Art. 3º As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.11.04.3.3.90-2.061.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 14 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 11.144, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores**, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto nº 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 8.324/2023,

#### RESOLVE:

Nomear a Comissão I, composta pelos membros, Eduardo Moreira Mongelli, Francisco de Assis Rossi Haddad, Marcos Henrique Biasi Moscardini e Janaína Cerimele Assis Dezan (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 19 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
Secretário Adjunto de Administração



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**  
Diário Oficial do Município de Americana  
www.americana.sp.gov.br

**Diagramação**  
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação  
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana  
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

**Administração**  
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito


**PORTARIA Nº 11.138, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

"Que concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal."  
**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, e nº 5.130, de 20 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 5.423, de 20 de novembro de 2012,

**R E S O L V E :**

I - Conceder a pedido, conforme protocolo digital nº 48.464/2023, com base no art. 121 da Lei nº 5.110, de 23 de novembro de 2010, e art.93 da Lei Orgânica do Município, licença sem remuneração a servidora pública municipal MAYNE PATRICIO MALAGUTTI, matrícula 16777, a partir de 19 de julho de 2023 até 18 de julho de 2025.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 11.139, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

"Que concede licença sem vencimentos a servidor público municipal."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, e nº 5.130, de 20 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 5.423, de 20 de novembro de 2012,

**R E S O L V E :**

I - Conceder a pedido, conforme protocolo digital nº 73.235/2023, com base no art. 121 da Lei nº 5.110, de 23 de novembro de 2010, e art.93 da Lei Orgânica do Município, licença sem remuneração ao servidor público municipal HENRIQUE DIOGO, matrícula 15212, a partir de 19 de julho de 2023 até 18 de julho de 2025.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 11.141, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

"Que revoga a pedido a designação em confiança da servidora pública municipal concursada."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

I - Revogar, a pedido, conforme protocolo digital nº 74.817/2023, a designação em confiança da servidora MANOELA SCALQUO FONSECA STECKE, matrícula 13420, de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I, retornando ao seu cargo de origem em 18 de julho de 2023.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 18 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 11.142, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

"Que concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, e nº 5.130, de 20 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 5.423, de 20 de novembro de 2012,

**R E S O L V E :**

I - Conceder a pedido, conforme protocolo digital nº 56.302/2023, com base no art. 121 da Lei nº 5.110, de 23 de novembro de 2010, e art.93 da Lei Orgânica do Município, licença sem remuneração a servidora pública municipal MANOELA SCALQUO FONSECA STECKE, matrícula 13420, a partir de 19 de julho de 2023 até 18 de julho de 2025.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 18 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS



## LICITAÇÕES

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023.

Processo n.º 3.627/2023.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 081/2023 para a seguinte empresa:

**BARROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - ITEM 01 R\$ 24,50, ITEM 02 R\$ 4,40, ITEM 06 R\$ 13,00, ITEM 08 R\$ 371,00, ITEM 09 R\$ 5,40, **H H CAVALARO EIRELI** - ITEM 03 R\$ 0,53, ITEM 04 R\$ 4,41, ITEM 07 R\$ 1,08, ITEM 15 R\$ 6,14, ITEM 20 R\$ 3,40, ITEM 21 R\$ 2,49, ITEM 22 R\$ 3,02, ITEM 35 R\$ 0,53, ITEM 36 R\$ 4,41, ITEM 38 R\$ 13,02, ITEM 39 R\$ 1,08, ITEM 40 R\$ 437,46, ITEM 42 R\$ 2,34, ITEM 43 R\$ 4,50, ITEM 44 R\$ 1,00, ITEM 47 R\$ 6,14, ITEM 56 R\$ 3,90, ITEM 58 R\$ 7,44, ITEM 60 R\$ 0,19, **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - ITEM 10 R\$ 1,67, ITEM 11 R\$ 3,33, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - ITEM 12 R\$ 0,59, ITEM 13 R\$ 1,63, ITEM 24 R\$ 3,59, **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - ITEM 14 R\$ 1,70, ITEM 18 R\$ 6,00, ITEM 26 R\$ 7,00, **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** - ITEM 17 R\$ 0,95, ITEM 28 R\$ 0,09, **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - ITEM 19 R\$ 3,00, ITEM 29 R\$ 15,72, **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - ITEM 23 R\$ 1,29, **DROGARIA AMARAL UNIPESSOAL LTDA** - ITEM 25 R\$ 7,33, ITEM 31 R\$ 2,34, ITEM 34 R\$ 4,69, ITEM 41 R\$ 5,27, ITEM 45 R\$ 1,71, ITEM 46 R\$ 1,78, ITEM 51 R\$ 3,67, ITEM 52 R\$ 3,31, ITEM 53 R\$ 2,36, ITEM 54 R\$ 2,86, ITEM 55 R\$ 1,97, ITEM 57 R\$ 7,29, ITEM 63 R\$ 2,34, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** - ITEM 27 R\$ 27,80, **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** - ITEM 32 R\$ 1,609.

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023.

Processo n.º 5.646/2023.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 084/2023 para a seguinte empresa:

**ECOLOGY PAPER LTDA ME** - ITEM 01 R\$ 0,43, ITEM 02 R\$ 0,10, ITEM 12 R\$ 1,43, ITEM 18 R\$ 0,10, ITEM 19 R\$ 0,20, ITEM 21 R\$ 3,50, ITEM 22 R\$ 3,99, ITEM 32 R\$ 2,40, **DZ7 COMERCIAL EIRELI** - ITEM 03 R\$ 0,12, **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** - ITEM 04 R\$ 2,441, ITEM 07 R\$ 1,235, **FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA** - ITEM 05 R\$ 2,55, ITEM 06 R\$ 2,95, **M.N.P. CUSTÓDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - ITEM 08 R\$ 1,20, ITEM 09 R\$ 1,37, **V P MEDICAMENTOS LTDA** - ITEM 10 R\$ 2,034, ITEM 26 R\$ 2,034, **ROSICLER CIRÚRGICA LTDA** - ITEM 11 R\$ 2,18, **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - ITEM 13 R\$ 3,50, ITEM 14 R\$ 4,00, ITEM 15 R\$ 4,00, **CIRURGICA UNIÃO LTDA** - ITEM 16 R\$ 1,73, **HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** - ITEM 17 R\$ 0,42, ITEM 20 R\$ 3,40, ITEM 27 R\$ 2,82, ITEM 28 R\$ 1,37, ITEM 29 R\$ 4,70, ITEM 30 R\$ 4,45, ITEM 31 R\$ 4,49, **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** - ITEM 23 R\$ 1,35, ITEM 24 R\$ 1,40, ITEM 25 R\$ 1,58.

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

n TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023.

Processo n.º 29.167/2019.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DO TELHADO E PINTURA GERAL DO CIEP PROF. "PHILOMENA MAGALY MAKLUF ROSSETTI", NESTA CIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS."**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a empresa "FLASH SERVIÇOS LTDA", protocolou interposição de recurso no referido processo. Na forma do Capítulo V da Lei Federal n.º 8.666/93, fica concedido o prazo legal para contrarrazões, a contar do dia útil imediatamente seguinte ao da presente publicação.

### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023.

Processo n.º 6.257/2023.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".**

Abertura das Propostas: **02 de agosto de 2023**, a partir das **08h00 horas**.

Início da sessão de disputa de preços: **02 de agosto de 2023**, a partir das **08h30 horas**.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br), ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), a partir de **21 de julho de 2023**.

### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023.

Processo n.º 6.497/2023.

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".**

Abertura das Propostas: **03 de agosto de 2023**, a partir das **08h00 horas**.

Início da sessão de disputa de preços: **03 de agosto de 2023**, a partir das **08h30 horas**.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br), ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), a partir de **21 de julho de 2023**.

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

n DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2023 - 645.

Processo n.º 8.138/2023.

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL".**

Contratado: "CM HOSPITALAR S.A." - VALOR TOTAL R\$ 80.762,40. Prazo: Entrega Única.

Fundamento legal: Art. 24, IV e c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação: Secretário Adjunto de Administração, em 19 de julho de 2023.

### EDITAL DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023.

Processo n.º 2.150/2023.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, EM TODOS OS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AMERIPREV (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS)".**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, conforme determinação do Senhor Secretário Adjunto de Administração, fica **SUSPENSA** a presente licitação para readequação do Edital.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 19 de Julho de 2023.



**PORTARIA Nº 11.143, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

"Que exonera servidora comissionada."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, conforme proc.administrativo digital nº 5.333/2023, a servidora comissionada MARCIA REGINA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 816878, do cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL, em 18 de julho de 2023.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 18 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 13.313, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas que especifica, e dá outras providências."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 2º, 6º e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Americana;

Considerando, ainda, a necessidade de abertura de via pública para fins de melhoria do sistema viário existente, e;

Considerando, finalmente, os elementos que integram a a Análise de Projeto PMA nº 1.723/2023,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, as áreas de terreno a seguir descritas, e eventuais benfeitorias nelas existentes:

- Proprietário: Clube dos Cavaleiros de Americana.

Local: Caminho de Servidão - Loteamento Olho D'Água - Americana/SP.

Cadastro: 30.0690.0016.0000.

Descrição: "Inicia-se no cruzamento entre o Caminho de Servidão com a Rua Luiz Fornazieiro, daí segue em frente numa extensão de 285,50m (duzentos e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros), daí deflete à direita e segue em linha reta numa extensão de 12,32m (doze metros e trinta e dois centímetros), confrontando nesta medida com propriedade de Clube dos Cavaleiros de Americana; daí deflete à direita e segue em linha reta numa extensão de 137,10m (cento e trinta e sete metros e dez centímetros); daí deflete à direita e segue numa extensão de 142,01m (cento e quarenta e dois metros e um centímetro), confrontando com a área remanescente propriedade do Clube dos Cavaleiros de Americana; daí deflete à direita e segue em linha reta numa extensão de 13,40m (treze metros e quarenta centímetros), confrontando com o Caminho de Servidão perfazendo uma área superficial de 3.536,55 m² (três mil, quinhentos e trinta e seis metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados)."

- Proprietário: Glauco Di Giacomo.

Local: Rua de Servidão - Loteamento Praia Azul - Americana/SP.

Cadastro: 25.0700.0160.0000.

Descrição: "Uma área a ser desapropriada para ampliação da Rua Luiz Fornazieiro, com frente para o Caminho de Servidão medindo 60,00m (sessenta metros); na lateral direita medindo 12,67m (doze metros e sessenta e sete centímetros) confrontando com a propriedade de Ziguio-mar Ongaratto; no fundo com três seguimentos de reta medindo 41,92m (quarenta e um metros e noventa e dois centímetros); 9,73m (nove metros e setenta e três centímetros) e 10,61m (dez metros e sessenta e um centímetros); do lado esquerda medindo 15,04m (quinze metros e quatro centímetros), confrontando com a Estrada do Sítio Santa Rita perfazendo uma área superficial de 756,80 m² (setecentos e cinquenta e seis metros quadrados e oitenta centímetros quadrados)."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta dos interessados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 13.315, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

"Aprova o projeto de parcelamento de solo para fins de doação de área de uso institucional à Municipalidade, e dá outras providências."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Americana;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.492, de 18 de dezembro de 2020, e;

Considerando, finalmente, os elementos que integram a Análise de Projeto PMA nº 2.898/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo para fins de doação de área de uso institucional à Municipalidade requerida por Quartzo Administração de Imóveis Ltda., referente ao imóvel localizado na Estrada Luiz Renato do Nascimento - Gleba 5 - Remanescente 01 - Bom Recreio, nesta cidade, cadastrada sob nº 11.1025.0270.0000, conforme planta aprovada sob nº 101.871, de 11 de julho de 2023, que passa a ser assim identificada:

I - área de 2.330,06m<sup>2</sup> (dois mil, trezentos e trinta metros quadrados e seis centímetros quadrados), a ser doada ao Município, destinada a uso institucional, denominada como "Uso Institucional 5", com a seguinte descrição:

- "Inicia-se no ponto 5H e segue em reta com rumo 06°14'40"SE numa distância de 7,70 metros, confrontando com a gleba 04, deste segue em curva a esquerda raio 84,13m numa distância de 57,48 metros, deste deflete a esquerda e segue em reta com rumo 48°01'56"NW numa distância de 82,14 metros, confrontando nessas medidas com o lote 05, deste segue em curva a direita com raio 105,50m metros numa distância de 68,31 metros; deste segue em curva a esquerda raio 74,75 metros, numa distância de 41,74 metros, confrontando nessas medidas com a área de sistema viário 02; deste deflete a esquerda e segue em reta com o rumo 01°12'46"SW numa distância de 7,77 metros, confrontando com a gleba 04, até o ponto 5G; deste deflete a direita segue em curva raio 200,00 metros numa distância de 52,89 metros, confrontando com gleba 04, até o ponto 5H ponto inicial desta, perfazendo uma área superficial de 2.330,06 metros quadrados."

Art. 2º Serão de exclusiva responsabilidade do proprietário todas as providências relativas à lavratura e registro da escritura pública de doação, ao Município, da área destinada ao uso institucional, conforme previsto nos artigos 82 e 83, da Lei Municipal nº 6.492, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 19 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 11.140, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

"Nomear a Comissão para avaliação da proposta técnica referente a prestação de serviços especializados em otimização de dados cadastrais municipais, bem como envio de mensagens para criação de canal de comunicação com o cidadão."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5.853/2023, que solicita a abertura de licitação para prestação de serviços especializados em otimização de dados cadastrais municipais, bem como envio de mensagens para criação de canal de comunicação com o cidadão,

**RESOLVE:**

I - Nomear a Comissão para avaliação da proposta técnica apresentada pelas empresas interessadas em participar do certame.

II - A Comissão de que trata o item anterior, será composta pelos seguintes membros:

a) Abner Xavier Barros, Encarregado de serviços do 0800 do Departamento de Água e Esgoto, Matrícula nº 1675;

b) Araceli Cristina Cegantin Oshiro, Chefe de Seção de Lançadoria e Cadastro do Departamento de Água e Esgoto, Matrícula nº 1453;

c) Fernando Ferrari, Diretor da Unidade de Cadastro Técnico Municipal, Matrícula nº 6445;

d) Flávio Henrique Fachini, Diretor da Unidade de Tributação, Matrícula nº 14826;

e) Lucia Camillo de Godoy, Diretora da Unidade Comercial do Departamento de Água e Esgoto, Matrícula nº 1388;

f) Marcio Aparecido Moreira Nora, Encarregado de Serviços da Informática do Departamento de Água e Esgoto, Matrícula nº 1747;

g) Wanderley Pedro Lamberti, Diretor da Unidade de Arrecadação, Matrícula nº 15175.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 18 de julho de 2023.

Ref. Memorando nº 8.703/2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS



## DECRETO Nº 13.316, DE 20 DE JULHO DE 2023.

"Institui a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Americana - CAISAN, e dá outras providências."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta no memorando digital PMA nº 8.329/2023,

### DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Americana - CAISAN, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o COMSEA e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III - apresentar relatórios e informações ao COMSEA, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com o Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional - GGSAN e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN apresentando relatórios periódicos;

VIII - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno em consonância com a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; Decreto Federal nº 6.272, de 23 de novembro de 2007; Decreto Federal nº 6.273, de 23 de novembro de 2007 e o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) deverá:

I - conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao Plano Plurianual;

III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do art. 22 do Decreto Federal nº 7.272, de 2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à

Segurança Alimentar e Nutricional;

V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VII - ser revisado a cada 2 (dois) anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 4º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 5º Comporão a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, as seguintes Secretarias Municipais ou órgãos que vierem a substituí-las:

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- II - Secretaria Municipal da Saúde;
- III - Secretaria Municipal da Educação;
- IV - Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- V - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo;
- VI - Secretaria Municipal do Planejamento;
- VII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. Os Secretários das Pastas a que se referem os incisos I a VII serão membros titulares da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e indicarão seus respectivos suplentes.

Art. 6º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, substituída em suas ausências e impedimentos por representante designado pela Secretária da Pasta.

Art. 7º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN contará com uma Secretaria Executiva exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual compete assessorá-la na execução das atribuições previstas no artigo 2º deste decreto.

Art. 8º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de matérias específicas para fornecer subsídios à tomada de decisão.

Art. 9º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN poderá convidar representantes de órgãos da Administração Pública, bem como de organizações não governamentais e de especialistas em assuntos ligados à sua área de atuação, cuja presença nas reuniões se considere necessária ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 10 A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos adotará as providências necessárias ao funcionamento da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, bem como lhe prestará o necessário suporte administrativo, técnico e financeiro.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 20 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS



## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS

#### USU - FISCALIZAÇÃO

##### *Edital de ciência e notificação*

Pelo presente Edital ficam notificados os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados e situados no Município de Americana, que terão a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para construção ou reparo do fechamento (muro) em alvenaria ou concreto, com altura mínima de 0,70m (setenta centímetros), ou gradil com altura mínima de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) medido a partir do nível mais elevado do passeio; ou para construção ou reparo/manutenção do passeio (calçada) em mosaico português ou concreto e; 10 (dez) dias para capinação, limpeza e total retirada dos detritos, conforme art. 14 Incisos I e II da Lei nº 2.482/1991, Leis nº 3.082/1997, nº 4.243/2005, nº 5.116/2010, nº 5.936/2016, nº 6.365/2019, nº 6519/2021 e Decretos nº 4.647/1998, nº 6.871/2006 e nº 12.364/2019. Fica também ciente de que não atendida a presente notificação no prazo previsto em lei, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração com imposição de Multa prevista na Legislação vigente estipulada na forma do art. 16, § 1º 2º e 3º da Lei nº 2.482/1991, com redação alterada pela Lei nº 5.936/2016 e Lei nº 6.365/2019 a qual será renovada a cada 30 (trinta) dias, até o efetivo cumprimento da obrigação. O proprietário ou responsável pelo imóvel deverá no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de cada autuação, pagar a multa ou apresentar defesa, sob pena de confirmação da penalidade imposta com posterior inscrição em Dívida Ativa e execução judicial.

Nome	Endereço Imóvel	Bairro	Lote	Quadra	Cad.	Nº Notif.	Multa	Motivo
LINDOLFO RODRIGUES DA CRUZ	R. TOM JOBIM, 52	JD. ESPLANADA	16	04	15-0076-0429-0000	133865	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
LINDOLFO RODRIGUES DA CRUZ	R. TOM JOBIM, 52	JD. ESPLANADA	16	04	15-0076-0429-0000	133866	411,12	CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO
S.R. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R. ANGELA MARIA, 29	JD. ESPLANADA	01	04	15-0076-0297-0000	133867	1.422,65	LIMPEZA DE TERRENO
ANTONIA NATALINA R.DA SILVA AOKI	R. CARTOLA, 81	PQ. RESID. JAGUARI	29A	02	15-0078-0398-0000	133869	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
MÁRIO JOSÉ DOMINGUES	R. MAYSA MATARAZO, 25 - COM 01	PQ. RESID. JAGUARI	34	04	15-0080-0458-0002	133870	2.476,31	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
MARCOS CÉZAR CREOLESI	R. CUSTÓDIO MESQUITA, 73	PQ. RESID. JAGUARI	30B	05	15-0081-0403-0000	133871	411,12	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ESPOLIO DE NEUZA CIA DE TOLEDO	R. CUSTÓDIO MESQUITA, 128	PQ. RESID. JAGUARI	10B	06	15-0082-0115-0000	133872	411,12	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ALEX SANDRO ORDÓNEZ	R. LAMARTINE BABO, 217	PQ. RESID. JAGUARI	18B	07	15-0083-0266-0000	133873	612,64	LIMPEZA DE TERRENO
LUIS ANTONIO DA SILVA LIMA	R. PIXINGUINHA, 121	PQ. RESID. JAGUARI	26B	08	15-0084-0355-0000	133875	411,12	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
LUIZ BEZERRA DE LIMA	R. ALTAMIRO CARRILHO, 869	PQ. RESID. JAGUARI	07A	10	15-0087-0106-0001	133876	411,12	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
NELSON PERNAS PASCHOALETTE	R. ALTAMIRO CARRILHO, 895	PQ. RESID. JAGUARI	05A	10	15-0087-0082-0000	133877	698,90	LIMPEZA DE TERRENO
EDSON HIROSHI FUJIOKA	R. HERVE CORDOVIL, 40 -	JD. ESPLANADA	10	01	15-0087-0518-0000	133878	411,12	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
RENAN BERGONCI	AV. DO COMPOSITOR, 670	PQ. RESID. JAGUARI	30	11	15-0088-0429-0000	133880	1.438,92	LIMPEZA DE TERRENO
ELPIDIO PINI	AV. DO COMPOSITOR, 438	PQ. RESID. JAGUARI	09B	19	15-0090-0104-0000	133881	719,46	LIMPEZA DE TERRENO
ELPIDIO PINI	AV. DO COMPOSITOR, 442	PQ. RESID. JAGUARI	09A	19	15-0090-0110-0000	133882	719,46	LIMPEZA DE TERRENO
ELPIDIO PINI	AV. DO COMPOSITOR, 450	PQ. RESID. JAGUARI	10B	19	15-0090-0116-0000	133883	719,46	LIMPEZA DE TERRENO
NEUZA APARECIDA S. M. DE MORAES	AV. DO COMPOSITOR, 462	PQ. RESID. JAGUARI	11B	19	15-0090-0128-0000	133884	411,12	CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO
ONEILTO FERREIRA LOPES	AV. DO COMPOSITOR, 474	PQ. RESID. JAGUARI	12B	19	15-0090-0140-0000	133885	955,20	LIMPEZA DE TERRENO
ONEILTO FERREIRA LOPES	AV. DO COMPOSITOR, 478	PQ. RESID. JAGUARI	12A	19	15-0090-0146-0000	133886	952,87	LIMPEZA DE TERRENO
AURÉLIO AGOSTINHO APARECIDO VAZ	R. LUPICINIO RODRIGUES, 34	PQ. RESID. JAGUARI	02	21	15-0092-0025-0000	133887	1.027,80	LIMPEZA DE TERRENO
EDNILSON DE OLIVEIRA	R. LUPICINIO RODRIGUES, 200	PQ. RESID. JAGUARI	16B	21	15-0092-0188-0000	133888	411,12	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
MARIA REGINA G. CORNAQUINI	R. ADONIRAM BARBOSA, 216	PQ. RESID. JAGUARI	17B	25	15-0096-0207-0000	133889	612,64	LIMPEZA DE TERRENO
ADILSON GARCIA DE GODOI	R. ATAULFO ALVES, 133	PQ. RESID. JAGUARI	25B	25	15-0096-0344-0000	133890	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
DOUGLAS QUINTAL	R. ATAULFO ALVES, 216	PQ. RESID. JAGUARI	11B	26	15-0097-0128-0000	133891	411,12	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
IVAN FERNANDO QUINTAL	R. ATAULFO ALVES, 220	PQ. RESID. JAGUARI	11A	26	15-0097-0134-0000	133892	411,12	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
REINALDO APARECIDO RIPPER	R. JACO DO BANDOLIM, 239	PQ. RESID. JAGUARI	35B	29	15-0098-0497-0000	133895	1.659,55	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
EDIVANIA LEONICE MATHIAS	R. ESPANHA, 537	JD. PAULISTANO	18	09	17-0040-0176-0000	133896	822,24	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ALCIDES EVALDO	R. INEZITA BARROSO, 170	PQ. RESID. JAGUARI	01C	31	15-0100-0013-0000	133897	1.654,07	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
DERCILIO FERRARI	R. DOLORES DURAN, 312	PQ. RESID. JAGUARI	12A	31	15-0100-0151-0000	133898	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
AMARILDO DE OLIVEIRA	R. DA GAVEA, 306	JD. GUANABARA	14	19	16-0033-0183-0000	133899	822,24	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ROBERT BAFINI	R. HUMBERTO TEIXEIRA, 64	PQ. RESID. JAGUARI	04B	32	15-0101-0055-0000	133900	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
ROBERT BAFINI	R. HUMBERTO TEIXEIRA, 64	PQ. RESID. JAGUARI	04B	32	15-0101-0055-0000	133901	411,12	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
CLEBER ROGERIO PAES	R. HERIVELTO MARTINS, 71	PQ. RESID. JAGUARI	22A	33	15-0102-0328-0000	133902	411,12	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	R. DA GAVEA, 282	JD. GUANABARA	02	19	16-0033-0161-0000	133903	822,24	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
PORFÍRIO NERES SANTANA	R. HERIVELTO MARTINS, 96	PQ. RESID. JAGUARI	07A	34	15-0103-0086-0000	133904	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
PORFÍRIO NERES SANTANA	R. HERIVELTO MARTINS, 96	PQ. RESID. JAGUARI	07A	34	15-0103-0086-0000	133905	411,12	REPARO DE FECHAMENTO
GERALDO SIQUEIRA OTON	R. HEITOR DOS PRAZERES, 56	PQ. RESID. JAGUARI	04B	35	15-0104-0044-0000	133907	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
RAQUEL SOUZA DA COSTA	R. HEITOR DOS PRAZERES, 96	PQ. RESID. JAGUARI	07A	35	15-0104-0086-0000	133908	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
RAQUEL SOUZA DA COSTA	R. HEITOR DOS PRAZERES, 96	PQ. RESID. JAGUARI	07A	35	15-0104-0086-0000	133910	411,12	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
CLAYTON MARQUES DIAS	R. DAVID NASSER, 89	PQ. RESID. JAGUARI	18A	38	15-0107-0241-0000	133911	816,76	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ALFREDO ANTUNES DE ALMEIDA NETTO	RUA DANTE ALIGHIERI, 33	PQ. RESID. NARDINI	10	L	22-0092-0301-0000	133913	1.884,30	LIMPEZA DE TERRENO
ALFREDO ANTUNES DE ALMEIDA NETTO	RUA MICHELANGELO BUONARROTI, 16	PQ. RESID. NARDINI	09	L	22-0092-0352-0000	133914	2.204,15	LIMPEZA DE TERRENO
VERA LUCIA ALVES G. SCURO	R. QUINTINO BOCAIUVA, 46	CENTRO			02.0004.0112.0000	133915	2.343,38	LIMPEZA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS
ROBISON LUIZ FACINA	AV. TOYOBO, 780	JD. PAULISTANO	06	19	16.0009.0398.0000	133916	1.164,84	LIMPEZA DE TERRENO
ANTONIETA CIA BUORO	R. IUGOSLAVIA, 93	JD. SÃO DOMINGOS	14	I	19.0051.0141.0000	133917	2.196,07	LIMPEZA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS
ESPOLIO DE MARIA E. DOS S. BRAGA	R. MONS.NAZARENO MAGGI, 153	JD. BELA VISTA	10	L	17.0065.0050.0000	133918	1.096,32	LIMPEZA DE TERRENO
ANGELIN CORDAÇO	R. LIDIA HALABI, 68	PQ. GRAMADO	04B	33	19.0148.0111.0000	133919	1.404,66	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO



Nome	Endereço Imóvel	Bairro	Lote	Quadra	Cad.	Nº Notif.	Multa	Motivo
TECELAGEM HUDTELFA LTDA	R. MEXICO, 324	V. CECCINO	03	K	05-0030-0180-0000	133920	3.597,30	LIMPEZA - COMERCIAL E/OU INDUSTRIAL
TECELAGEM HUDTELFA LTDA	R. MEXICO, 324	V. CECCINO	03	K	05-0030-0180-0000	133921	3.083,40	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ANTONIO MINEO SAITO	R. DOS IPÊS, 12	JD. SÃO PAULO 2	22P/6	U	05-0061-0361-0000	133922	1.535,53	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
MARCOS ANTONIO MARZOTTI	R. DAVID NASSER, 39 - COMERCIO	PQ. RESID. JAGUARI	17A	39	15-0108-0230-0001	133923	816,76	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ANA PAULA PICIATTI	R. INEZITA BARROSO, 73	PQ. RESID. JAGUARI	30B	39	15-0108-0404-0000	133925	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
GABRIELA CRISTIANE PEREIRA	R. DALVA DE OLIVEIRA, 239	PQ. RESID. JAGUARI	35	40	15-0108-0478-0000	133926	2.476,31	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
JOSIANE TORRES MORAIS	R. DALVA DE OLIVEIRA, 311	PQ. RESID. JAGUARI	29A	40	15-0108-0406-0000	133927	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
ALEX TORRES MORAIS	R. DALVA DE OLIVEIRA, 315	PQ. RESID. JAGUARI	29B	40	15-0108-0406-0000	133928	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
JOSIANE TORRES MORAIS	R. DALVA DE OLIVEIRA, 311	PQ. RESID. JAGUARI	29A	40	15-0108-0406-0000	133929	411,12	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ALEX TORRES MORAIS	R. DALVA DE OLIVEIRA, 315	PQ. RESID. JAGUARI	29B	40	15-0108-0400-0000	133930	513,90	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
EDINALDO JOSE DE SOUZA	R. NELSON CAVALQUINHO, 344	PQ. RESID. JAGUARI	10B	42	15-0111-0116-0000	133931	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
ANA CLAUDIA DA SILVA JOSSANI	R. ADDONIRAM BARBOSA, 372	PQ. RESID. JAGUARI	12A	45	15-0112-0146-0000	133932	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
ELIEL BRAUNA DE SOUZA	R. FERNANDO LUIZ BALDIN, 1668	PQ. RESID. JAGUARI	05	47	15-0114-0066-0000	133934	822,24	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ODAIR APARECIDO SCORPIONI	R. SAO SERGIO, 258	JD. ESPANADA	04	07	15-0116-0398-0000	133935	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
FABIO LEMOS ANDRADE	AV. LIRIO CORREA, 984	PQ. NOVA CARIOBA	06B	01	15-0116-0096-0000	133936	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
ANTONIO QUINTAL JUNIOR	AV. LIRIO CORREA, 1010	PQ. NOVA CARIOBA	08	01	15-0116-0096-0000	133937	822,24	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
VANDERSON JOSE PEREIRA	AV. LIRIO CORREA, 1034	PQ. NOVA CARIOBA	10	01	15-0116-0122-0000	133938	2.594,85	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ADRIANA PIRES	R. WALTER GARBO, 267	PQ. NOVA CARIOBA	12	01	15-0116-0159-0000	133939	480,33	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
MOISES RODRIGUES DE ALMEIDA	R. VITO BALDIN, 16	PQ. NOVA CARIOBA	13	01	15-0116-0192-0000	133940	866,44	LIMPEZA DE TERRENO
CRISTIANE MARQUES DA SILVA	R. SAO SERGIO, 96	JD. ESPANADA	09	06	15-0117-0320-0000	133942	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
OTAVIO STEPANIACK	R. MOCACYR NEVES GRILLO, 162	PQ. NOVA CARIOBA	56	03	15-0118-0410-0000	133944	513,90	LIMPEZA DE TERRENO
MARIA REGINA G. CORNAQUINI	R. FORTUNATO VAROLO, 221	PQ. NOVA CARIOBA	01	04	15-0119-0007-0000	133945	711,31	LIMPEZA DE TERRENO
M. POLITANO IMOBIL E PARTICIP LTDA	AV. DO COMPOSITOR, 961	B. CARIOBA		GL2B1	15-0650-0351-0000	133949	43.261,78	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
M. POLITANO IMOBIL E PARTICIP LTDA	R. SAO GONCALO, 13	B. CARIOBA		GL2C2	15-0650-0420-0000	133950	110.650,41	LIMPEZA DE TERRENO
MAURICIO RAIMUNDO DA SILVA	R. MAMORE, 22	V. DANIESE	01	Y	19-0017-0392-0000	133951	1.394,75	LIMPEZA DE TERRENO
JOSEILTO BAHIA DOS SANTOS	R. PROSPERIDADE, 1455	JD. ESPERANÇA	36	11	11-0120-0020-0000	133952	111,12	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
MAURICIO RAIMUNDO DA SILVA	R. MAMORE, 22	V. DANIESE	01	Y	19-0017-0392-0000	133953	3.280,74	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
SÃO CAMILO ADM E PARTICIP LTDA	AV. LETICIA CIA BOER, 800 PR05	V. BERTINI		GLEBA	12-0900-0021-0005	133954	5.481,60	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
UNM EMPREEND LTDA	AV. LETICIA CIA BOER, 480 SL F	V. BERTINI		GLEBA	12-0900-0030-0010	133955	5.481,60	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
ARA ADMIN DE IMOVEIS LTDA	R. ARMANDO CALLIGARIS, 230 TRANSP 02	V. BERTINI		GL B	12-0900-0040-0002	133956	5.618,64	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
ANAGRO AGROPECUARIA LTDA	R. VIRGÍNIO MENEGHEL, 25 INDUST	V. BERTINI		GLEBA A	12-0900-0051-0003	133957	6.046,20	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
DAVID & CIA	AV. LETICIA CIA BOER, 164	V. BERTINI III	01	R	12-0041-0025-0000	133958	1.713,00	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
DAVID & CIA	AV. LETICIA CIA BOER, 188	V. BERTINI III	02	R	12-0041-0050-0000	133959	1.713,00	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
DAVID & CIA	AV. LETICIA CIA BOER, 214	V. BERTINI III	03	R	12-0041-0075-0000	133960	1.713,00	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
DAVID & CIA	AV. LETICIA CIA BOER, 238	V. BERTINI III	04	R	12-0041-0099-0000	133961	1.615,02	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
VAINIE TELDESCHI	R. LHAELA, 63	JD WERNER PLAAS VII	13	B	07-0158-0089-0000	133962	1.541,70	LIMPEZA DE TERRENO
JAMES W. CARDOSO LEONE	R. COSTA AZUL, 120	JD WERNER PLAAS VII	15	D	07-0160-0295-0000	133963	1.541,70	LIMPEZA DE TERRENO
MARCELO MAZUR N. DA SILVA	R. COSTA AZUL, 104	JD WERNER PLAAS VII	16	D	07-0160-0300-0000	133964	1.541,70	LIMPEZA DE TERRENO
ALEX SANDRO F. HENRIQUE	R. COSTA AZUL, 136	JD WERNER PLAAS VII	17	D	07-0160-0315-0000	133965	1.541,70	LIMPEZA DE TERRENO
CAROLINA TOGNETTA MINOZZI	R. JOAQUIM JORGE RIBEIRO, 595	JD WERNER PLAAS VII	07	D	07-0160-0105-0000	133966	1.541,70	LIMPEZA DE TERRENO
ACOFAM ASSOC COMUMID DA FAMILIA	AV. PROJETADE, 690	JD. PORTAL DA COLINA	01A	15	07-0155-0350-0000	133967	14.090,21	LIMPEZA DE TERRENO
TEXTIL JOMAR LTDA	R. BENTO GERALDO DE CAMARGO, 16	COL. WERNER PLAAS VI-1ª	01	02	07-0126-0148-0000	133968	2.675,71	CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO
TEXTIL JOMAR LTDA	R. BENTO GERALDO DE CAMARGO, 16	COL. WERNER PLAAS VI-1ª	01	02	07-0126-0148-0000	133969	2.675,71	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
APARECIDA DE FATIMA MARTIM	R. LILHEUS, 32	COL. WERNER PLAAS VI-1ª	04	02	07-0126-0211-0000	133970	1.027,80	LIMPEZA DE TERRENO
AGUILES NICOLAS KILARIS	R. LILHEUS, 98	COL. WERNER PLAAS VI-1ª	09	02	07-0126-0271-0000	133971	1.233,36	LIMPEZA DE TERRENO
MATHEUS DOMINGOS PEREIRA	R. LILHEUS, 110	COL. WERNER PLAAS VI-1ª	10	02	07-0126-0283-0000	133972	1.233,36	LIMPEZA DE TERRENO
EDIVALDO FOGANHOLI	R. BELO HORIZONTE, 103	COL. WERNER PLAAS VI-1ª	26C	08	07-0131-0372-0000	133973	1.541,70	LIMPEZA DE TERRENO

Nome	Endereço Imóvel	Bairro	Lote	Quadra	Cad.	Nº Notif.	Multa	Motivo
EDUARDO CABRAL RIBEIRO	R. BELO HORIZONTE, 17	COL. WERNER PLAAS VI-1ª	34	8	07-0131-0462-0000	133974	1.332,23	LIMPEZA DE TERRENO
JOSE MARIANO DA COSTA	R. PORTO VELHO, 16	COL. WERNER PLAAS VI-1ª	01A	8	07-0131-0015-0000	133975	1.989,82	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
SANDRO MARCOS CASTELANI	R. PORTO VELHO, 40	COL. WERNER PLAAS VI-1ª	03	08	07-0131-0038-0000	133976	1.027,80	LIMPEZA DE TERRENO
ALFREDO ROSA VIANA	R. ANGELO COLLA, 46	PQ. INDL MACHADINHO	01A1	B	07-0067-0945-0000	133977	2.408,89	LIMPEZA DE TERRENO
ALFREDO ROSA VIANA	R. ANGELO COLLA, 46	PQ. INDL MACHADINHO	01A1	B	07-0067-0945-0000	133978	3.415,04	CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO
ALFREDO ROSA VIANA	R. ANGELO COLLA, 46	PQ. INDL MACHADINHO	01A1	B	07-0067-0945-0000	133979	3.415,04	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
CLAUDIO FERNANDO BORTOLETTO	R. ANGELO COLLA, 154	PQ. INDL MACHADINHO	01B4	B	07-0067-1057-0000	133980	1.177,69	LIMPEZA DE TERRENO
TEXTIL JOMAR LTDA	R. BENTO GERALDO DE CAMARGO, 28	COL. WERNER PLAAS VI-1ª	02	02	07-0126-0161-0000	133981	890,76	CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO
TEXTIL JOMAR LTDA	R. BENTO GERALDO DE CAMARGO, 28	COL. WERNER PLAAS VI-1ª	02	02	07-0126-0161-0000	133982	890,76	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
HERON DO VALLE	R. BENTO GERALDO DE CAMARGO, 224	COL. WERNER PLAAS VI-1ª	08	04	07-0129-0098-0000	133983	1.027,80	LIMPEZA DE TERRENO
HERON DO VALLE	R. BENTO GERALDO DE CAMARGO, 224	COL. WERNER PLAAS VI-1ª	08	04	07-0129-0098-0000	133984	822,24	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
SEBASTIAO ANDRE DA SILVA	R. FOZ DO IGUAÇU, 136	COL. WERNER PLAAS VI-1ª	11	05	07-0128-0134-0000	133985	1.027,80	LIMPEZA DE TERRENO
MARCIA TEREZINHA PACINI	R. BENTO GERALDO DE CAMARGO, 260	COL. WERNER PLAAS VI-1ª	11	04	07-0129-0134-0000	133986	822,24	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
JOÃO LUIZ PASCOTTI	R. FOZ DO IGUAÇU, 27	COL. WERNER PLAAS VI-1ª	33	04	07-0129-0448-0000	133987	1.027,80	LIMPEZA DE TERRENO
QUARTZO ADMIN DE IMOVEIS LTDA	AV. BANDEIRANTES	B. RECANTO	01B1	GLEBA	07-1300-0081-0000	133988	13.978,08	LIMPEZA DE TERRENO
QUARTZO ADMIN DE IMOVEIS LTDA	AV. BANDEIRANTES, 250	CHAC. MACHADINHO	A2	GLEBA	07-1300-0093-0000	133989	23.940,20	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
QUARTZO ADMIN DE IMOVEIS LTDA	AV. BANDEIRANTES	B. RECANTO	01B1	GLEBA	07-1300-0081-0000	133990	8.996,68	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
QUARTZO ADMIN DE IMOVEIS LTDA	AV. BANDEIRANTES, 250	CHAC. MACHADINHO	A2	GLEBA	07-1300-0093-0000	133991	79.935,77	LIMPEZA DE TERRENO
ALTERNATIVE EMPREEND IMOB LTDA	AV. MARGINAL, 417	B. RECANTO		GL E1	07-1050-0070-0000	133992	68.035,91	LIMPEZA DE TERRENO
ALTERNATIVE EMPREEND IMOB LTDA	AV. MARGINAL	B. RECANTO		GL E2	07-1050-0080-0000	133993	136.071,85	LIMPEZA DE TERRENO
APARECIDA DE SOUZA SILVA	R. LUIZ GERALDO MIRANDOLA, 136	PQ. RES. BOA VISTA			08-0073-0283-0000	133994	5.217,11	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
IDULINO MOREIRA	R. GOIANIA, 484	JD. N. SRA. DE FATIMA	13	12	08-0088-0237-0000	133995	1.027,80	LIMPEZA DE TERRENO
FRANCISCO DE ASSIS BONFATI	R. FORTALEZA, 513	JD. N. SRA. DE FATIMA	04	03	08-0088-0060-0000	133996	1.608,51	LIMPEZA DE TERRENO
FERNANDO PACHECO FERREIRA	R. TEREZINA, 214	JD. N. SRA. DE FATIMA	21	03	08-0088-0389-0000	133997	1.521,14	LIMPEZA DE TERRENO
FRANCISCO DE ASSIS BONFATI	R. BELEM, 260	JD. N. SRA. DE FATIMA	18B	15	08-0101-0300-0000	133998	1.036,19	LIMPEZA DE TERRENO
FRANCISCO DE ASSIS BONFATI	AV. PAULISTA, 1324	JD. N. SRA. DE FATIMA	18A	15	08-0101-0333-0000	133999	1.118,35	LIMPEZA DE TERRENO
SEGMENTOS COM E ADM DE BENS PROP	R. LUIZ FAE, 138	PQ. RES. BOA VISTA	01F	H-1	08-0077-0124-0000	134000	524,18	LIMPEZA DE TERRENO
SEGMENTOS COM E ADM DE BENS PROP	R. LUIZ FAE, 142	PQ. RES. BOA VISTA	01E	H-1	08-0077-0130-0000	134001	523,97	LIMPEZA DE TERRENO
SEGMENTOS COM E ADM DE BENS PROP	R. VALENTIM FELTRIN, 736	PQ. RES. BOA VISTA	01D	H-1	08-0077-0154-0000	134002	692,46	LIMPEZA DE TERRENO
SEGMENTOS COM E ADM DE BENS PROP	R. VALENTIM FELTRIN, 746	PQ. RES. BOA VISTA	01C	H-1	08-0077-0165-0000	134003	550,56	LIMPEZA DE TERRENO
SEGMENTOS COM E ADM DE BENS PROP	R. VALENTIM FELTRIN, 752	PQ. RES. BOA VISTA	01B	H-1	08-0077-0171-0000	134004	607,33	LIMPEZA DE TERRENO
CELIA ROMILDA F. SANTOS	AV. DE CILLO, 3011	PQ. NOVO MUNDO	10	13	23-0089-0202-0000	134006	7.446,41	LIMPEZA - COMERCIAL/INDUSTRIAL
ALTAIR MARCOS PEREIRA	R. MIRASSOL, 293	PQ. NOVO MUNDO	17	52	23-0143-0301-0000	134007	1.226,51	LIMPEZA DE TERRENO
FS MORATO ADMIN DE IMOVEIS LTDA	AV. DE CILLO, 2801	PQ. NOVO MUNDO	09	10	23-0085-0201-0000	134008	4.655,93	LIMPEZA - COMERCIAL/INDUSTRIAL
EMPREEND IMOBIL EL DORADO LTDA	AV. DE CILLO, 2835	CID. JARDIM	04	01	23-0061-0320-0000	134009	1.370,40	LIMPEZA DE TERRENO
EDVALDO CESAR RIGUE	R. MIRASSOL, 28	PQ. NOVO MUNDO	08	45	23-0124-0144-0000	134011	1.027,80	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
EDVALDO CESAR RIGUE	R. MIRASSOL, 14	PQ. NOVO MUNDO	07	45	23-0124-0129-0000	134012	1.981,88	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
EDVALDO CESAR RIGUE	R. DIADEMA, 348	PQ. NOVO MUNDO	06	45	23-0124-0093-0000	134013	959,28	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
HOLDING SARDELLI INVEST LTDA	AV. DE CILLO, 2225 COM 02	CID. JARDIM	07A	03	23-0023-0107-0002	134014	4.182,63	LIMPEZA - COMERCIAL/INDUSTRIAL

Americana, 19 de julho de 2023

**ADRIANO ALVARENGA CAMARGO NEVES**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos - SOSU



**USU - FISCALIZAÇÃO***Edital de ciência e notificação*

Ficam os proprietários abaixo relacionados cientes que deverão no prazo de vinte e quatro horas (24h), proceder a remoção de TODO E QUALQUER RESÍDUO do passeio público. O fato constitui infração ao disposto no art. 31 da Lei 1098/70 e art. 40 alterado pelo artigo 6 da Lei 1910/83, sob pena de multa demais penalidades previstas em Legislação Municipal.

Proprietário	Endereço Imóvel	Bairro	Lote	Quadra	Cad.	Nº Notif.
S.R. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA ANGELA MARIA, 29	JD. ESPLANADA	01	04	15-0076-0297-0000	133868
LUIS ANTONIO DA SILVA LIMA	RUA PIXINGUINHA, 121	PQ. RESID. JAGUARI	26B	08	15-0084-0355-0000	133874
APARECIDO GUSTAVO LEITE LUIZ DA SILVA	RUA ELIZETH CARDOSO, 712	PQ. RESID. JAGUARI	13A	29	15-0098-0160-0000	133893
VALDECI LINO DA SILVA	RUA ELIZETH CARDOSO, 720	PQ. RESID. JAGUARI	14B	29	15-0098-0166-0000	133894
RAQUEL SOUZA DA COSTA	RUA HEITOR DOS PRAZERES, 96	PQ. RESID. JAGUARI	07A	35	15-0104-0086-0000	133909
MARIA AP. ANDRIOLETTE NISHARA	R. FERNANDO LUIZ BALDIN, 1650	PQ. RESID. JAGUARI	04C	47	15.0114.0043.0000	133933

Americana, 19 de julho de 2023

**ADRIANO ALVARENGA CAMARGO NEVES**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos - SOSU

**USU - FISCALIZAÇÃO***Edital de ciência e notificação*

Ficam os proprietários abaixo relacionados cientes que deverão no prazo de vinte e quatro horas (24h), proceder a remoção do MATERIAL DE CONSTRUÇÃO do passeio público. O fato constitui infração ao disposto no art. 25 da Lei 1098/70, art. 40 parágrafo único da Lei 1098/70 e Lei 1910/83, sob pena de multa e demais penalidades previstas em Legislação Municipal.

Proprietário	Endereço Imóvel	Bairro	Lote	Quadra	Cad.	Nº Notif.
JAÍR VAZ JUNIOR	AV. DO COMPOSITOR, 902	JD. ESPLANADA	01	01	15-0087-0416-0000	133879
JOSELITO BAHIA DOS SANTOS	RUA HEITOR DOS PRAZERES, 45	PQ. RESID. JAGUARI	23A	34	15-0103-0344-0000	133906
APARECIDO FERNANDO LACERDA	RUA DAVID NASSER, 79 - COM	PQ. RESID. JAGUARI	18B	38	15-0107-0266-0001	133912
REGINALDO JOSE SANTI	R. INEZITA BARROSO, 15	PQ. RESID. JAGUARI	18B	39	15.0108.0266.0000	133924
MOISES RODRIGUES DE ALMEIDA	R. VITO BALDIN, 16	PQ. NOVA CARIOBA	13	01	15.0116.0192.0000	133941
MARCOS JOSE PEREIRA DA SILVA	R. SÃO SERGIO, 163	JD. ESPLANADA	22	06	15.0117.0426.0000	133943
MARCELO DA MATTA	R. FORTUNATO VAROLLO, 168	PQ. NOVA CARIOBA	25	05	15.0120.0171.0000	133946
JEDSON ALVES NEVES	R. WALTER GARBO, 125	PQ. NOVA CARIOBA	27B	05	15.0120.0228.0000	133947
CRISTOVAM GONÇALVES NETO	R. WALTER GARBO, 121	PQ. NOVA CARIOBA	27A	05	15.0120.0237.0000	133948

Americana, 19 de julho de 2023

**ADRIANO ALVARENGA CAMARGO NEVES**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos - SOSU

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/23****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, suprimindo a demanda do Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE - Americana), tudo em conformidade com as disposições e descrição do termo de referência.

**EMPRESA VENCEDORA:****ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**

Lote Único: R\$ 60.999,00 v. total.;

**OBS:** Tornamos público à adjudicação de forma parcial pelo Pregoeiro as mencionadas licitantes e a homologação do procedimento licitatório pelo Superintendente.

Americana, 19 de julho de 2023

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO GAMA nº 08/2023 P.A nº 17/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023  
FUNDAMENTO: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

OBJETO: " FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ENVAZADO EM BOTIJÕES DE 45 KG E 13 KG PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA

Contratada: LINO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI  
Valor: R\$ 46.280,00 - Assinatura - 17/07/2023 vigência 12 meses

Americana, 19 de julho de 2023

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

### PORTARIA Nº 161, DE 19 DE JULHO DE 2023.

"Que altera a Portaria nº 262/2022, e DESTITUI instrutor do GIAT - Grupo de Instrutores de Armamento e Tiro, da Academia da Guarda Municipal de Americana."

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o **PROTOCOLO 1DOC nº 72.895/2023**

I - Resolve DESTITUIR a PEDIDO, o **GCM PAULO BENEDITO BAPTISTA BUENO DE LIMA**, matrícula nº 1185 do grupo de Instrutores do GIAT - Grupo de Armamento e Tiro da Academia da Guarda Municipal de Americana.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Americana, 19 de julho de 2023

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

### PORTARIA Nº 162, DE 18 DE JULHO DE 2023.

"Que altera a Portaria nº 55/2022, e DESTITUI instrutor da Academia da Guarda Municipal de Americana."

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o **PROTOCOLO 1DOC nº 72.895/2023**

I - Resolve DESTITUIR a PEDIDO, o **GCM PAULO BENEDITO BAPTISTA BUENO DE LIMA**, matrícula nº 1185 do grupo de Instrutores da Academia da Guarda Municipal de Americana.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Americana, 19 de julho de 2023

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

